



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 10.404.259,98 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 10.404.259,98** (Dez Milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 130/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	2.450.620,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	146.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	1.015.033,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	43.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	73.020,00	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	100	58.091,92	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	26.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.470.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	308.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	4.646,51	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	2.616.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	573.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	90.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	90.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	100	2.138,55	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	101	71.500,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	2.925,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	156.335,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	207.950,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	-	3.727.673,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	43.092,58
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	48	100	-	4.646,51
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	121	-	180.000,00
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	205	100	-	2.138,55
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	71.500,00
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.39.00	215	100	-	9.435,34
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	100	-	5.564,00
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.39.00	254	100	-	2.925,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Educação				-	3.345.335,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	3.011.950,00
TOTAL				10.404.259,98	10.404.259,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 130/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita			0,00	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	163.127.392,11	111.018.882,91	67.564.416,59

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 67.564.416,59$ **46,94%**

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

Total 99.276.868,84

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento	99.276.868,84
SOMA	262.404.260,95
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	14.039.800,34
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	86.822.520,61
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	86.822.520,61